

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 919

FICHA: 01

Data: 04/11/2011

IMÓVEL: RURAL denominado Fazenda Santa Paula III-C, com a área de 103,28 ha (cento e três hectares e vinte e oito ares), desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: Marcos: M1-M2 com rumos de 39°00'00"SE e distância de 2.100,00 metros; Marcos: M2-M2A com rumos de 16°00'00"NE e distância de 588,60 metros; Marcos: M2A-M4B com rumos de 39°00'00"NW e distância de 2.025,17 metros; Marcos: M4B-M1 com rumos de 23°14'00"SW e distância de 593,80 metros. Limites e confrontações: Norte: Fazenda Santa Paula III-B - Santo Fleck Gomes; Sul: Lote 73; Leste: Lotes 99 e 100; Oeste: Córrego Cristal.

PROPRIETÁRIO(S): SANTO FLECK GOMES, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG. nº 9002460881-SSP/RS e do CPF. nº 145.153.260-15, e sua esposa SANTA ELENA DOS SANTOS GOMES, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade RG. nº 9.035.133.332-SSP/RS e do CPF. nº 894.940.911-91, casados em 30/10/65, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Tapurah-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 798, Livro 02, Registro Geral, de 12/05/2004, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT. Protocolado sob nº 417, em 10/10/2011. Tapurah-MT, 04 de novembro de 2011. SELO DE AUTENTICIDADE: ABJ 15472. Emols.: R\$42,30. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-01/919 - HIPOTECA - Nos termos da AV-01, da matrícula nº 798, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Ônus: **Hipoteca de 1º Grau**. Devedor: Álvaro André Gomes, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 418.407.710-20, residente e domiciliado em Tapurah (MT). Anuentes Hipotecários: Santo Fleck Gomes e sua esposa Santa Helena dos Santos Gomes, brasileiros, casados, ele agricultor, inscrito no CPF nº 145.153.260-15, ela do lar, inscrita no CPF nº 894.940.911-91, residentes e domiciliados em Tapurah (MT). Avalistas: Carmem Vanderlea Gomes, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 512.552.780-72, residente e domiciliada em Tapurah (MT) e Santo Fleck Gomes, acima qualificado. Credor: Banco Rabobank International Brasil S/A, com sede em São Paulo (SP), inscrito no CNPJ nº 01.023.570/0001-60. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 701.039/02, de 01/08/2002, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 209.346,45. Vencimento: 15/05/2010. Forma de Pagamento: Em (08) prestações anuais, vencendo a 1ª em 15/03/2003 e a última em 15/05/2010. Juros: 10,750% ao ano. Estando a cédula registrada sob nº 46.762 no Livro nº 3-AAAAQ Auxiliar." Datado de 12/05/2004, do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Tapurah-MT, 04 de novembro de 2011. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-02/919 - HIPOTECA - Nos termos da AV-02, da matrícula nº 798, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Ônus: **Hipoteca de 2º Grau**. Devedor: Álvaro André Gomes, já qualificado. Anuentes Hipotecários: Santo Fleck Gomes e sua esposa Santa Helena dos Santos Gomes, já qualificados. Avalistas: Carmem Vanderlea Gomes e Santo Fleck Gomes, já qualificados. Credor: Banco Rabobank International

- CONTINUA NO VERSO -

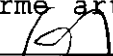
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

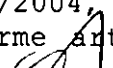
ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL


LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 919

FICHA: 01-verso

Brasil S/A, com sede em São Paulo (SP), inscrito no CNPJ nº 01.023.570/0001-60. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 701.040/02, de 01/08/2002, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 69.300,00. Vencimento: 15/05/2008. Forma de Pagamento: Em (06) prestações anuais, vencendo a 1ª em 15/05/2003 e a última em 15/05/2010. Juros: 10,750% ao ano. Estando a cédula registrada sob nº 46.763 no Livro nº 3-AAAAA Auxiliar." Datado de 12/05/2004, do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Tapurah-MT, 04 de novembro de 2011. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-03/919 - HIPOTECA - Nos termos da AV-03, da matrícula nº 798, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Ônus: **Hipoteca de 3º Grau**. Devedores: Santo Fleck Gomes e sua esposa Santa Helena dos Santos Gomes, já qualificados. Avalista: Álvaro André Gomes, já qualificado. Credor: Banco Rabobank International Brasil S/A, com sede em São Paulo (SP), inscrito no CNPJ nº 01.023.570/0001-60. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 702.081/03, de 29/01/2003, que fica arquivada neste Serviço Registral. Valor: R\$ 95.625,00. Vencimento: 15/05/2007. Forma de Pagamento: Em (05) prestações anuais, vencendo a 1ª em 15/05/2003 e a última em 15/05/2007. Juros: 11,95% ao ano. Estando a cédula registrada sob nº 49.722 no Livro nº 3-AAAAAG Auxiliar." Datado de 12/05/2004, do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Tapurah-MT, 04 de novembro de 2011. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-04/919 - HIPOTECA - Nos termos da AV-04, da matrícula nº 798, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 36.179-8/03, emitida em 06.09.2003, protocolada em 10.09.2003 sob nº 155.939 às fls. 68vº, que fica arquivada neste Serviço Registral, a Sra. Santa Helena dos Santos Gomes, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 894.940.911-91, residente em Tapurah (MT), na qualidade de **anuenta hipotecária** e o Sr. Santo Fleck Gomes, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 145.153.260-15, residente em Tapurah (MT), na qualidade de devedor, **dão em Hipoteca de 4º Grau** o imóvel objeto da matrícula ao Credor Banco John Deere S/A., inscrito no CNPJ nº 91.884.981/0001-32, agência de Tapurah (MT). Por intermédio desta cédula, o valor de R\$ 216.537,88, cuja operação vigorará até seu vencimento em 15-05-2009. Sobre as importâncias fornecidas ao devedor por conta do crédito aberto, incidirão juros de 12,75% ao ano. Assinam como avalistas: Santa Helena dos Santos Gomes e seu esposo Santo Fleck Gomes, já qualificados e Álvaro André Gomes, agricultor, inscrito no CPF nº 418.407.710-20 e sua esposa Carmen Vanderlea Gomes, do lar, inscrita no CPF nº 512.552.780-72, brasileiros, casados, residentes no Município de Tapurah (MT). Estando a cédula registrada sob nº 52.612 no Livro nº 3-AAAAAX Auxiliar." Datado de 12/05/2004, do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Tapurah-MT, 04 de novembro de 2011. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-05/919 - HIPOTECA - Nos termos da AV-05, da matrícula nº 798, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 919

FICHA: 02

para fazer constar: "Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 39.698-2/03, emitida em 05.12.2003, protocolada em 11.12.2003 sob nº 159.301 às fls. 96vº, que fica arquivada neste Serviço Registral, o Sr. Santo Fleck Gomes e sua esposa Santa Helena dos Santos Gomes, já qualificados, na qualidade de anuentes hipotecários e o Sr. Álvaro André Gomes, já qualificado, na qualidade de devedor, **dão em Hipoteca de 5º Grau** o imóvel objeto da matrícula ao Credor Banco John Deere S/A, inscrito no CNPJ nº 91.884.981/0001-32, agência de Tapurah (MT). Por intermédio desta cédula, o valor de R\$ 212.128,20, cuja operação vigorará até seu vencimento em 15-05-2008. Sobre as importâncias fornecidas ao devedor incidirão juros à taxa de 13,95% ao ano. Assinam como avalistas: Santo Fleck Gomes e sua esposa Santa Helena dos Santos Gomes e Carmen Vanderlea Gomes, já qualificados. Estando a cédula registrada sob nº 54.915 no Livro nº 3-BJ Auxiliar." Datado de 12/05/2004 do Cartório de Origem. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Tapurah-MT, 04 de novembro de 2011. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-06/919 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em 02/12/2020. Protocolado sob o nº 21180, em 01/12/2020. Nos termos do protocolo do CNIB nº 202011.3008.01412053-IA-470, datado de 30/11/2020, relativo ao processo nº 0000050-91.2016.5.23.0101, distribuído no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT emitido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara supracitada, Dr. Thiago Noboru Wakamiya, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em relação a co-propriedade de **SANTO FLECK GOMES** relativo ao imóvel objeto da presente matrícula. SELO DE AUTENTICIDADE: **BMX 87145**. Não foram cobrados emolumentos por força da Lei. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-07/919 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Em 30/07/2021. Protocolado sob o nº 22660, em 30/07/2021. Nos termos do protocolo do CNIB nº 202107.2911.01741943-TA-390, datado de 29/07/2021, expedido conforme despacho proferido em 27/07/2021, pelo Dr. Andre Gustavo Simionato Doenha Antonio, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, referente aos autos do processo (PJE) nº 0000050-91.2016.5.23.0101, da Vara supracitada, procede a presente averbação para **baixar a restrição de indisponibilidade** constante da **AV-06/918** acima. SELO DE AUTENTICIDADE: **BOY 37150**. Não foram cobrados emolumentos por força da Lei. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-08/919 - PENHORA - Em 12/11/2021. Protocolado sob o nº 23459, em 27/10/2021. Por força do Mandado judicial constante no Ofício nº 0000332-34.2012.8.11.0108-PJE, datado de 05/11/2021, assinado eletronicamente pelo senhor Gabriel Rosa de Oliveira, Técnico Judiciário, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da comarca de Tapurah-MT, aqui recebido via Malote Digital, em 05/11/2021 e 09/11/2021 (Códigos de rastreabilidade nº 81120216546319, 81120216546320 e 81120216555709), acompanhado do Termo de Penhora, datado 26/10/2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Bruno César Singulani França, MM. Juiz de Direito da referida Vara, extraídos dos autos

- CONTINUA NO VERSO -

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 919

FICHA: 02-verso

do processo nº 0000332-34.2012.8.11.0108, em que figura como exequente: BANCO JOHN DEERE S/A, e como executados: ALVARO ANDRE GOMES, CARMEN VANDERLEA GOMES, RONALDO CESARIO DA SILVA, SANTO FLECK GOMES e SUCESSÃO DE SANTA HELENA DOS SANTOS GOMES, procede-se à averbação da **PENHORA sobre imóvel objeto da presente matrícula**, para assegurar o pagamento devido ao exequente com valor da causa em R\$314.250,29. Foram nomeados como depositários o senhor Santo Fleck Gomes e a senhora Santa Helena dos Santos Gomes. SELO DE AUTENTICIDADE: **BQE 18870**. Emols.: R\$77,00. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-09/919 - PENHORA - Em 15/05/2023. Protocolado sob o nº 27174, em 13/04/2023. Por força do Mandado judicial constante no Ofício nº 116/2023/b, datado de 13/03/2023, assinado eletronicamente pela sra. Belques Solange Grisa Leseux, Gestora Judiciária, aqui recebido em 13/04/2023, via Correios, código de rastreabilidade nº YI008904608BR, acompanhado do Termo de Penhora nos termos do Art. 844 do CPC, datado de 27/05/2022, por determinação do Dr. Cássio Luis Furim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Lucas de Rio Verde-MT, referente aos autos do processo nº 0003660-93.2014.8.11.0045, em que figura como exequente: BANCO JOHN DEERE S. A., e como executados: SANTO FLECK GOMES, ALVARO ANDRE GOMES, CARMEM VANDERLEA GOMES, procede-se a presente averbação, para constar a **PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para assegurar o pagamento devido ao exequente com valor da causa em R\$3.318.588,23. SELO DE AUTENTICIDADE: **BWY 18601**. Emols.: R\$98,50. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66